

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALÍDAS

JOSE CARLOS DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 17438254 SSP/SP

CPF 022.938.028-09 DATA NASCIMENTO 04/06/1963

FILIAÇÃO  
 MARIO PAULO DA ROCHA  
 RUTE CASTILHO DA ROCHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02906672048 VALIDADE 10/08/2023 1ª HABILITAÇÃO 20/09/1985

OBSERVAÇÕES  
 A

VALÍDAS

LOCAL MONTE MOR, SP DATA EMISSÃO 10/08/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Maxwell Borges da Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP  
 46463746541  
 SP941684954

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1709779042

PROIBIDO PLASTIFICAR 1709779042

A CÓPIA CONFERE  
 COM O ORIGINAL  
 Câmara Municipal da Estância Turística  
 de São Roque, 24 08 2018



C L E A N C O R P

### PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIAL "

OUTORGANTE: CLEAN CORP PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.623.693/0001-95 com sede na Rua Eustasio Maria Rodrigues nº162, Jardim Vista Alegre, na cidade de Monte Mor, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo William Barbosa dos Reis, Brasileiro, Casado, Administrador, portador do RG nº 42.296.857- 2 e do CPF nº330.383.968 - 93, residente e domiciliado na Rua Borboleta Branca nº64, Jardim Residencial Santa Clara, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

OUTORGADO: Sr. José Carlos da Rocha, Brasileiro, Casado, Procurador, portado do RG nº 17.438.254-6 e do CPF nº 022.938.028-09, residente e domiciliado na Rua Inácio de Almeida, nº 438, bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Monte Mor, Estado de São Paulo.

PODERES: a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes da cláusula " Ad Judicia" para representa-la, junto a Órgãos Públicos, Federal, Estadual, Municipal e demais Autarquias, assinar contratos, aditivos e demais documentos podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas, declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, fazer visitas técnicas, manifestar-se quanto à desistência, podendo substabelecer poderes e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Esta procuração tem validade de 12 meses.

C L E A N C O R P

Monte Mor, 13 de junho de 2022.



William Barbosa dos Reis  
RG nº 42.296.857-2  
CPF nº 330.383.968-93  
Administrador.



Matriz: Eustasio Maria Rodrigues, 162 – Jd. Vista Alegre – Monte-Mor/SP – CEP 13193 - 178 – Fone /fax: 19 3834-4121

Email: [supervisao@cleancorp.com.br](mailto:supervisao@cleancorp.com.br)  
Site : [www.cleancorp.com.br](http://www.cleancorp.com.br)



R

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
E FINANÇAS  
SECRETARIA DE RECEITAS E IMPOSTOS  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RUA DO OURO, 150 - 1º ANDAR  
Cidade Maracanã - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20030-900

**CLEAN CORP PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ nº 11.623.693/0001-95

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**SILMA BARBOSA DOS REIS**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº. 64, Jardim Santa Clara, CEP 13331-284, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 30.381.734-3 SSP/SP e do CPF nº. 270.368.378-29;

**MANOEL PORFÍRIO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliada na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº 64, Jardim Santa Clara, CEP 13331-284, portador da Cédula de Identidade RG 4.422.086-8 SSP/SP e do CPF 510.259.498-20;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação de CLEAN CORP PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo, na Alameda Barão de Mauá, nº 54, Parque Imperial, CEP 13190-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3522400362-2 em 22/01/2010, e última alteração arquivada sob nº 435.664/18-9 em 28/09/2018, em comum acordo resolvem promover alterações e dar nova redação ao referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE**

Altera-se o endereço da sede da Alameda Barão de Mauá, nº 54, Parque Imperial, CEP 13190-000, na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo, **para: Rua Eustásio Maria Rodrigues, nº 162, Jardim Vista Alegre, CEP 13193-178, na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo.**

As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor e em razão das alterações ocorridas, resolvem promover a consolidação do contrato social que passa a gerir com as seguintes condições:

Fátima Sirlene Ferreira  
Escrivente Autorizada



TAB. DE NOTAS E DE PROT.  
DE LETRAS E TÍTULOS  
Bel. José Luiz Rodrigues

Autenticação: Autenticada conforme o  
original extraído nestas notas. Dou fé.

Monte Mor 01 JUN 2022

Valor da Autenticação R\$ 4,39

Seios Pagos Válidos Somente com o  
Por Verba Selo de Autenticidade



**CLEAN CORP PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ 11.623.693/0001-95

**SILMA BARBOSA DOS REIS**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº. 64, Jardim Santa Clara, CEP 13331-284, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 30.381.734-3 SSP/SP e do CPF nº. 270.368.378-29;

**MANOEL PORFÍRIO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliada na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº 64, Jardim Santa Clara, CEP 13331-284, portador da Cédula de Identidade RG 4.422.086-8 SSP/SP e do CPF 510.259.498-20;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação de **CLEAN CORP PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo, na Rua Eustásio Maria Rodrigues, nº 162, Jardim Vista Alegre, CEP 13193-178, com contrato social arquivado sob NIRE nº 3522400362-2 em 22/01/2010, e última alteração arquivada sob nº 435.664/18-9 em 28/09/2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si, justas e contratadas, uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**I**

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **CLEAN CORP PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**, e têm sede e domicílio no Município de Monte Mor, estado de São Paulo, na Rua Eustásio Maria Rodrigues, nº 162, Jardim Vista Alegre, CEP 13193-178.

**II**

A Sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**III**

A sociedade tem por objeto social, as seguintes atividades:

- Limpeza em prédios e em domicílios, CNAE Principal 8121-4/00;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, compreendendo serviços combinados de portaria, controle de acesso, limpeza, conservação, manutenção, recepção, zeladoria,

2

Fátima Sirlene Ferreira  
Escrevente Autorizada



TAB. DE NOTAS E DE PROT.  
DE LETRAS E TÍTULOS  
Bel. José Luiz Rodrigues  
Autenticação: Autenticada conforme o  
original extraído nestas notas. Dou fé.

Monte Mor 01 JUN 2022

Valor da Autenticação R\$ 4,39

É o Pagos Válido Somente com o  
Por Verba Selo de Autenticidade

EMPRESA PORTA... S.A.

ALTA... COM... S.A.

**EM BRANCO**  
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA  
DE MONTE MOR - SP.

ALMA BARBOSA DOS REIS, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 123.456.789-01, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua... nº... apresentamos em seu nome a seguinte:

Letra de Câmbio emitida em Monte Mor, SP, em 15/05/2018, no valor de R\$ 100.000,00, a favor de... com vencimento em 15/05/2019.

Letra de Câmbio emitida em Monte Mor, SP, em 15/05/2018, no valor de R\$ 100.000,00, a favor de... com vencimento em 15/05/2019.

Letra de Câmbio emitida em Monte Mor, SP, em 15/05/2018, no valor de R\$ 100.000,00, a favor de... com vencimento em 15/05/2019.

Letra de Câmbio emitida em Monte Mor, SP, em 15/05/2018, no valor de R\$ 100.000,00, a favor de... com vencimento em 15/05/2019.

Letra de Câmbio emitida em Monte Mor, SP, em 15/05/2018, no valor de R\$ 100.000,00, a favor de... com vencimento em 15/05/2019.

Letra de Câmbio emitida em Monte Mor, SP, em 15/05/2018, no valor de R\$ 100.000,00, a favor de... com vencimento em 15/05/2019.

Letra de Câmbio emitida em Monte Mor, SP, em 15/05/2018, no valor de R\$ 100.000,00, a favor de... com vencimento em 15/05/2019.

*[Handwritten signature]*

- copa, cozinha, ascensorista, manobrista, motorista, limpeza caixa d'água, e outros serviços relacionados ao apoio à administração, CNAE 8111-7/00;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, compreendendo serviços de recepção, planejamento financeiro, arquivamento, preparação de material para envio por correio, serviços de preparo de folha de pagamento, etc, CNAE 8211-3/00;
  - Atividades de teleatendimento, compreendendo serviços de: telefonia, call center, atendimento a clientes, contact center, CNAE 8220-2/00;
  - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente, CNAE 8129-0/00;
  - Atividades paisagísticas, compreendendo manutenção e serviços de jardinagem, CNAE 8130-3/00;
  - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, CNAE 8299-7/99;
  - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, CNAE 7739-0/99.

**Parágrafo Único:** Os sócios declaram, expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos dos artigos 966 e 982 do Código Civil.

#### IV

A Sociedade poderá ser dissolvida por consenso dos sócios ou em virtude de Lei. Ocorrendo a dissolução da sociedade o patrimônio líquido apurado será distribuído entre os sócios, na proporção de suas quotas, bem como da mesma forma será suportado prejuízo.

#### V

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de Valor Nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios conforme segue:

Silma Barbosa dos Reis	75.000 quotas	75%	R\$ 75.000,00
Manoel Porfirio dos Santos	25.000 quotas	25%	R\$ 25.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000 quotas</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

#### VI

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e Preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### VII

A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Fátima Sirlene Ferreira  
Escrevente Autorizada



TAB. DE NOTAS E DE PROT.  
DE LETRAS E TÍTULOS  
Bel. José Luiz Rodrigues

Autenticação: Autenticada conforme o original extraído nestas notas. Dou fé.

Monte Mor 01 JUN 2022

Valor da Autenticação R\$ 4,39

Seus Pagos Válidos Somente com o  
Seu Verho Selo de Autenticidade

**EM BRANCO**  
*[Handwritten Signature]*  
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA  
DE MONTE MOR - SP.

Monte Mor, 15 de Maio de 1990  
T. 114, 3.º andar  
M. 110, 0.º andar  
T. 114, 3.º andar

*[Handwritten Signature]*

## VIII

A administração da Sociedade caberá a ambos os administradores com os poderes e atribuições de sócios, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar Bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

## IX

Os sócios, na qualidade de administradores, poderão nomear e constituir procuradores, para representar a sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, instituições financeiras e outros.

## X

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

## XI

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo Único:** As deliberações relativas a aumento ou redução de capital social, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, dentre outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de sócios.

## XII

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## XIII

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## XIV

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

4

*[Handwritten signature]*

Fátima Sirlene Ferreira  
Escrivente Autorizada



TAB. DE NOTAS E DE PROT.  
DE LETRAS E TÍTULOS  
Bel. José Luiz Rodrigues

Autenticação: Autenticada conforme o original extraído nestas notas. Dou fé.

Monte Mor 01 JUN 2022

Valor da Autenticação R\$ 4,39

Selos Pagos Por Verba Válido Somente com o Selo de Autenticidade

*[Handwritten initials]*

**EM BRANCO**

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA  
DE MONTE MOR - SP.

X

*[Handwritten signature]*

XV

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a Economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XVI

Os sócios elegem o Fórum da Comarca de Monte Mor / SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato, bem como para dirimir dúvidas oriundas sobre o presente instrumento, em detrimento de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que se produzam os efeitos legais.

Monte Mor, 03 de Agosto de 2020.

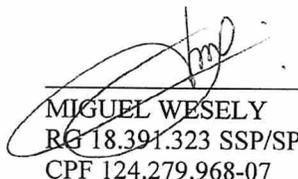


SILMA BARBOSA DOS REIS

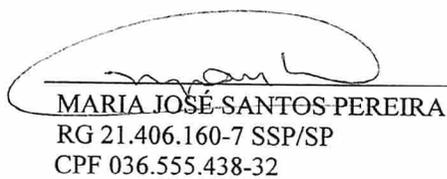


MANOEL PORFÍRIO DOS SANTOS

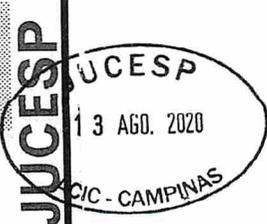
Testemunhas:



MIGUEL WESELY  
RG 18.391.323 SSP/SP  
CPF 124.279.968-07



MARIA JOSÉ SANTOS PEREIRA  
RG 21.406.160-7 SSP/SP  
CPF 036.555.438-32



Fátima Sirlene Ferreira  
Escritoriente Autorizada



TAB. DE NOTAS E DE PROT.  
DE LETRAS E TITULOS  
Bel. José Luiz Rodrigues  
Autenticação: Autenticada conforme o  
original extraído nestas notas. Dou fé.  
Monte Mor 01 JUN 2022  
Valor da Autenticação R\$ 4,39  
Selos Pagos Válidos Somente com o  
Por Verba Selo de Autenticidade

**EM BRANCO**

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA  
DE MONTE MOR - SP.



CLEAN CORP PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.  
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 11.623.693/0001-95

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**Espólio de MANOEL PORFÍRIO DOS SANTOS** representado, conforme "Termo de Compromisso de Administrador Provisório" datado de 16/07/2021, por RAFAEL MAICON DOS SANTOS, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/12/1977, residente e domiciliado na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo, na Alameda Dom João VI, nº 22, bairro Parque Imperial. CEP 13193-064, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.353.236-4 SSP/SP e do CPF 181.992.578-14;

**Espólio de SILMA BARBOSA DOS REIS** representada, conforme "Termo de Compromisso de Administrador Provisório" datado de 16/07/2021, por RAFAEL MAICON DOS SANTOS, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/12/1977, residente e domiciliado na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo, na Alameda Dom João VI, nº 22, bairro Parque Imperial. CEP 13193-064, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.353.236-4 SSP/SP e do CPF 181.992.578-14;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **CLEAN CORP PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo, na Rua Eustásio Maria Rodrigues, nº 162, Jardim Vista Alegre, CEP 13193-178, inscrita no CNPJ sob n.º 11.623.693/0001-95, com Contrato Social arquivado sob NIRE **3522400362-2** em 22/01/2010 e última alteração arquivada sob n.º 295.763/20-6 em 13/08/2020 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em comum acordo resolvem promover alteração do contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª – Da Administração**

Em virtude dos falecimentos dos sócios Manoel Porfírio dos Santos e Silma Barbosa dos Reis, é admitido como administrador não sócio, conforme "Termo de Compromisso de Administrador Provisório", o sr. **RAFAEL MAICON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/12/1977, residente e domiciliado na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo, na Alameda Dom João VI, nº 22, bairro Parque Imperial. CEP 13193-064, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.353.236-4 SSP/SP e do CPF nº 181.992.578-14, a administração da sociedade será exercida **isoladamente** pelo administrador não sócio **Rafael Maicon dos Santos**, com todos os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

TAB. DE NOTAS E DE PROT.  
DE LETRAS E TÍTULOS  
Bel. José Luiz Rodrigues

Autenticação: Autenticada conforme o original extraído nestas notas. Dou fé.

Monte Mor 01 JUN 2022

Valor da Autenticação R\$ 4,39

Seios Pagos Por Verba Válido Somente com o Selo de Autenticidade



1/2

**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA  
DE MONTE MOR - SP.

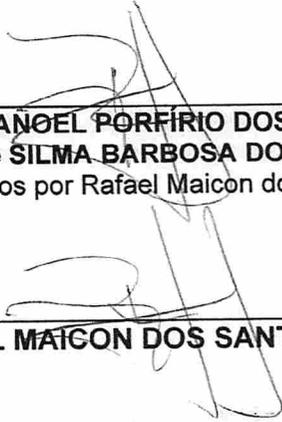
A sociedade passa a ter por objeto social, as seguintes atividades:

- Limpeza em prédios e em domicílios, CNAE Principal 8121-4/00;
- Serviços combinados para apoio à edificações, compreendendo serviços combinados de portaria, controle de acesso, limpeza, conservação, manutenção, recepção, zeladoria, copa, cozinha, ascensorista, manobrista, motorista, limpeza caixa d'água, e outros serviços relacionados ao apoio à administração, CNAE 8111-7/00;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, compreendendo serviços de recepção, planejamento financeiro, arquivamento, preparação de material para envio por correio, serviços de preparo de folha de pagamento, etc, CNAE 8211-3/00;
- Atividades de tele atendimento, compreendendo serviços de: telefonia, call center, atendimento a clientes, contact center, CNAE 8220-2/00;
- Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente, CNAE 8129-0/00;
- Atividades paisagísticas, compreendendo manutenção e serviços de jardinagem, CNAE 8130-3/00;
- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, CNAE 8299-7/99;

As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

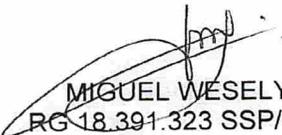
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Monte Mor, 16 de Julho de 2021

  
Espólio de **MANOEL PORFÍRIO DOS SANTOS**  
Espólio de **SILMA BARBOSA DOS REIS**  
Representados por Rafael Maicon dos Santos

  
**RAFEL MAICON DOS SANTOS**

Testemunhas:

  
**MIGUEL WESELY**  
RG 18.391.323 SSP/SP

  
**MARIA JOSÉ SANTOS PEREIRA**  
RG 21.406.160-7 SSP/SP

FAB. DE NOTAS E DE PROT.  
DE LETRAS E TÍTULOS  
Bel. José Luiz Rodrigues

Autenticação: Autenticada verso e anverso  
conforme o original extraído nestas notas.  
Dou fé.

Monte Mor 01 JUN 2022

Valor da Autenticação R\$ 8,78

Selos Pagos Por Verba Válido Somente com o Selo de Autenticidade



2/2





**CLEAN CORP PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ n.º 11.623.693/0001-95

NIRE 35.224.003.622

**4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**ESPÓLIO DE MANOEL PORFÍRIO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 13/11/1954, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, n.º 64, Jardim Santa Clara, CEP 13331-284, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.422.086-8-SSP/SP e do CPF n.º 510.259.498-20, neste ato representado por seu inventariante, **RAFAEL MAICON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/12/1977, residente e domiciliado na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo, na Alameda Dom João VI, n.º 22, bairro Parque Imperial. CEP 13193-064, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.353.236-4 SSP/SP e do CPF 181.992.578-14; e

**ESPÓLIO DE SILMA BARBOSA DOS REIS**, brasileira, administradora de empresas, solteira, nascida em 18/04/1979, residente e domiciliada na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, n.º 64, Jardim Santa Clara, CEP 13331-284, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.381.734-3-SSP/SP e do CPF n.º 270.368.378-29, neste ato representada por sua inventariante, **MELISSA DOS REIS SANTOS**, brasileira, estudante, residente e domiciliada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, n.º 64, Jardim Santa Clara, CEP 13331-284, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.643.733-6 – SSP/SP e do CPF n.º 334.162.238-10,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **CLEAN CORP PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na cidade de Monte Mor, Estado de São Paulo, na Rua Eustásio Maria Rodrigues, n.º 162, Jardim Vista Alegre, CEP 13193-178, inscrita no CNPJ sob n.º 11.623.693/0001-95, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.224.003.622, em sessão de 22/01/2010 (“Sociedade”),

Resolvem, em comum acordo, promover alterações e dar nova redação ao referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. RENÚNCIA E ELEIÇÃO DE ADMINISTRADOR**

1.1. Os sócios da Sociedade neste ato reconhecem a renúncia do Sr. **RAFAEL MAICON DOS SANTOS**, acima qualificado, ao cargo de Administrador da Sociedade, com efeitos a partir da presente data, desde já o agradecendo pelos serviços prestados durante o exercício de seu mandato.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTICA  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL  
BRASILIA - DF

1.2. Ato contínuo, os sócios da Sociedade resolvem eleger para o cargo de Administrador da Sociedade, para mandato por prazo indeterminado, o Sr. **WILLIAM BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador de Cédula de Identidade RG nº 42.296.857-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 330.383.968-93, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Borbolêta Branca, nº 64, Jardim Santa Clara, CEP 13331-284.

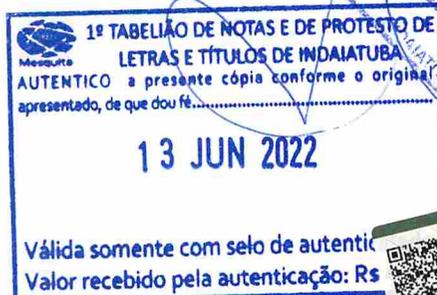
1.2.1. O Administrador ora eleito, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

## 2. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Tendo em vista as alterações acima ora aprovadas no item 1 acima, decidem os sócios alterar a Cláusula VIII do Contrato Social da Sociedade, de modo que a Administração da sociedade será exercida *isoladamente* pelo administrador não sócio Sr. **WILLIAM BARBOSA DO REIS**, acima qualificado, com todos os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

2.2. As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor e seguirão inalteradas.

*[restante da página intencionalmente deixado em branco]*





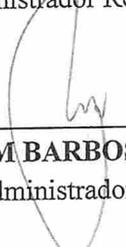
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Monte Mor, 25 de abril de 2022

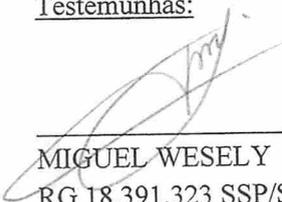
  
\_\_\_\_\_  
**ESPÓLIO DE MANOEL PORFÍRIO DOS SANTOS**  
Representado por RAFAEL MAICON DOS SANTOS

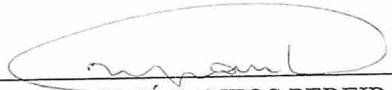
  
\_\_\_\_\_  
**ESPÓLIO DE SILMA BARBOSA DOS REIS**  
Representado por MELISSA REIS DOS SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL MAICON DOS SANTOS**  
Administrador Renunciante

  
\_\_\_\_\_  
**WILLIAM BARBOSA DOS REIS**  
Administrador Eleito

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
MIGUEL WESELY  
RG 18.391.323 SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
MARIA JOSÉ SANTOS PEREIRA  
RG 21.406.160-7 SSP/SP



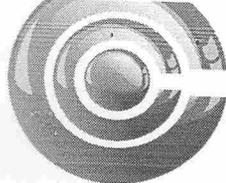
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
RUA DO MATÃO, 1305 - MATÃO - SÃO PAULO - SP  
CEP: 05508-900  
FONE: (11) 3091-3100  
FAX: (11) 3091-3101  
WWW: WWW.IEAE.ABRIL.COM.BR  
E-MAIL: IEAE@IEAE.ABRIL.COM.BR

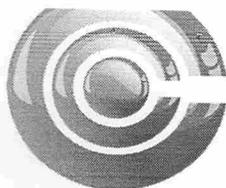


## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu José Carlos da Rocha, portador do RG nº17.438.254 – 6 Representante legal da Clean Corp Portaria Limpeza e Serviços LTDA - ME , CNPJ nº11.623.693/0001-95 sob as penas da lei que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 06/2022 realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Indaiatuba, 24 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos da Rocha  
RG nº: 17.438.254-6  
CPF nº: 022.938.028-09  
Procurador.



---

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Clean Corp Portaria Limpeza e Serviços LTDA - ME , CNPJ nº11.623.693/0001-95 é Micro Empresa , nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº, 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo temos declarado conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 06/202, realizado pela Câmara Municipal da Estancia turística de São Roque.

Indaiatuba, 24 de junho de 2022.

---

José Carlos da Rocha  
RG nº: 17.438.254-6  
CPF nº: 022.938.028-09  
Procurador.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35224003622		22/01/2010	15/01/2010				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CLEAN CORP PORTARIA, LIMPEZA E SERVICOS LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
11.623.693/0001-95	RUA EUSTASIO MARIA RODRIGUES			162			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM VISTA ALEGRE	MONTE MOR		SP	13193-178	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO							
NOME							
ESPOLIO DE MANOEL PORFIRIO DOS SANTOS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
						44220868	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
510.259.498-20	SÓCIO			25.000,00			

SÓCIO							
NOME							
ESPOLIO DE SILMA BARBOSA DOS REIS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
						303817343	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
270.368.378-29	SÓCIO			75.000,00			

ADMINISTRADOR							
NOME							
WILLIAM BARBOSA DOS REIS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		

*(Handwritten marks)*

ALAMEDA BORBOLETA BRANCA		64		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JD RES SANTA CLARA	INDAIATUBA	SP	13331-284	422968572
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
330.383.968-93	ADMINISTRADOR			

REPRESENTANTE				
NOME				
MELISSA DOS REIS SANTOS				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BORBOLETA BRANCA		64		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JD RES SANTA CLARA	INDAIATUBA	SP	13331-284	53647336
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
334.162.238-10	REPRESENTANTE			

REPRESENTANTE				
NOME				
RAFAEL MAICON DOS SANTOS				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DOM JOAO VI		22		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PQ IMPERIAL	MONTE MOR	SP	13193-064	273532364
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
181.992.578-14	REPRESENTANTE			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
19/05/2022	222.951/22-9	
<p>RETIRA-SE RAFAEL MAICON DOS SANTOS, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF 181.992.578-14, RG/RNE 2735326, SP, DOMICILIADO (A) A: ALAMEDA DOM JOAO VI, 22, PARQUE IMPERIAL, MONTE MOR, SP, CEP 13193-064 DA SITUACAO DE ADMINISTRADOR.</p> <p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ESPOLIO DE SILMA BARBOSA DOS REIS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 270.368.378-29, RG/RNE: 303817343 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.000,00.</p> <p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ESPOLIO DE MANOEL PORFIRIO DOS SANTOS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 510.259.498-20, RG/RNE: 44220868 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.</p> <p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAFAEL MAICON DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 181.992.578-14, RG/RNE: 273532364 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DOM JOAO VI, 22, PQ IMPERIAL, MONTE MOR - SP, CEP 13193-064, REPRESENTANDO ESPÓLIO DE ESPOLIO DE MANOEL PORFIRIO DOS SANTOS.</p> <p>NOMEADO WILLIAM BARBOSA DOS REIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 330.383.968-93, RG/RNE: 422968572 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BORBOLETA BRANCA, 64, JD RES SANTA CLARA, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-284, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p> <p>CITADO MELISSA DOS REIS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 334.162.238-10, RG/RNE: 53647336 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BORBOLETA BRANCA, 64, JD RES SANTA CLARA, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-284,</p>		

*Handwritten marks: a circle and the number 27.*

REPRESENTANDO ESPÓLIO DE ESPOLIO DE SILMA BARBOSA DOS REIS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224003622  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/06/2022



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 172636578, quarta-feira, 1 de junho de 2022 às 15:34:23.